



ID: 109121

REQUERIMENTO DE PESAR

Requeremos à Mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, que sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, VOTOS DE PROFUNDO PESAR, a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em respeito e solidariedade às famílias e amigos das 23 vítimas fatais do grave acidente ocorrido na madrugada do dia 19 de agosto de 2026, na BR-373, no município de Ipiranga, no Estado do Paraná.

A tragédia envolveu um micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva e uma carreta, resultando na perda de **23 vidas**, entre pacientes, acompanhantes, profissionais e os condutores dos veículos. O acidente também deixou pessoas feridas, causando profunda comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade.

Neste momento de profunda dor, esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu respeito e solidariedade a todas as famílias que tiveram suas vidas brutalmente marcadas por essa tragédia.

Cada uma dessas vidas representava uma história, uma família, sonhos, sentimentos e pessoas que ficaram para sempre com a saudade de seus entes queridos.

Diante de uma perda tão dolorosa, expressamos nossas mais sinceras condolências às famílias enlutadas, desejando que encontrem força, conforto e amparo para enfrentar este momento de sofrimento.

Que a memória de cada uma das vítimas seja respeitada e preservada, e que seus familiares possam encontrar, diante de tamanha dor, o apoio e a solidariedade necessários para seguir em frente.

REQUEREMOS, ainda, que seja observado 01 (um) minuto de silêncio durante a Sessão Ordinária desta Casa de Leis, em homenagem à memória das 23 vítimas desta tragédia.

Que deste Requerimento seja dada ciência às autoridades competentes e, quando possível, aos familiares das vítimas, como demonstração do respeito e da solidariedade do Poder Legislativo de Santana de Parnaíba.

Requeremos ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaíba.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 20 de agosto de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva

Josildo Ribeiro

Tesoureiro

MDB

Leonice Fedrigo Duarte da Silva

MDB

Vereadora



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 20/08/2026 12:08

Checksum: **7826FDABA33F0826E555DDBC00C1D99C2A28067B8C6794607F985FB21C962A45**

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 20/08/2026 12:09

Checksum: **08EB08CBDF629C5D786268E357992A913AC9C7D24F1038C7B0E3415F36489EE**

